

E-ISSN: 2764-8095 | ISSN: 2764-8087

Revista de
Direito Magis

Volume 4 | Número 1 | Ano 2026

© 2022- | Revista de Direito Magis
2026

R454 Revista de Direito Magis
2026 v. 1, Betim, 2022

v. 4, n. 1, a. 5, 2026

ISBN: 2764-8087

E-ISBN: 2764-8095

1. Direito. 2. Pesquisa Jurídica. I. Revista de Direito Magis.

CDD: 340 / CDU: 340

EXPEDIENTE

Editor-Chefe

Michel Canuto de Sena | UFPR - Universidade Federal do Paraná (*PR, Brasil*)

Conselho Executivo

Clayton Douglas Pereira Guimarães | ESDHC - Escola Superior Dom Helder Câmara (*MG, Brasil*)

Glayder Daywerth Pereira Guimarães | ESDHC - Escola Superior Dom Helder Câmara (*MG, Brasil*)

Conselho Editorial

Bruno Marini | UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (*MS, Brasil*).

Clayton Douglas Pereira Guimarães | ESDHC - Escola Superior Dom Helder Câmara (*MG, Brasil*)

Danielle de Ouro Mamed | UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (*MS, Brasil*).

Fábio Augusto de Souza | UFPR - Universidade Federal do Paraná (*PR, Brasil*).

Francielle Elisabet Nogueira Lima | UFPR - Universidade Federal do Paraná (*PR, Brasil*).

Guilherme Christen Möller | UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos (*RS, Brasil*).

Glyder Daywerth Pereira Guimarães | ESDHC - Escola Superior Dom Helder Câmara (MG, Brasil)

Graciele da Silva | UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (MS, Brasil).

Heloisa Helena de Almeida Portugal | UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (MS, Brasil).

Maria Fernanda César Las Casas de Oliveira | USP - Universidade de São Paulo (SP, Brasil).

Mariana Almirão de Sousa | USP - Universidade de São Paulo (SP, Brasil).

Michel Canuto de Sena | UFPR - Universidade Federal do Paraná (PR, Brasil).

Patricia Soares Pacheco | UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (MS, Brasil).

Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos | UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (MS, Brasil).

Pietra Daneluzzi Quinelato | USP - Universidade de São Paulo (SP, Brasil).

Ronald Jean de Oliveira Henriques | PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (MG, Brasil)

Thiago Teixeira Santos | PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (MG, Brasil)

Conselho Parecerista

André Felipe Krepke | UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora (MG, Brasil).

Clayton Douglas Pereira Guimarães | ESDHC - Escola Superior Dom Helder Câmara (MG, Brasil)

Felipe Gomes Carvalho | ESDHC - Escola Superior Dom Helder Câmara (*MG, Brasil*).

Glayder Daywerth Pereira Guimarães | ESDHC - Escola Superior Dom Helder Câmara (*MG, Brasil*)

Jordano Paiva Rogério | FDUL - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (*LX, Portugal*).

Júlio Moraes Oliveira | FUMEC - Universidade FUMEC (*MG, Brasil*).

Marcelo Gonçalves | UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (*RS, Brasil*).

Nathan Gomes Pereira do Nascimento | UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (*SP, Brasil*).

Pedro Alberto Alves Maciel Filho | UEL - Universidade Estadual de Londrina (*PR, Brasil*).

Victoria Emily da Silva Oliveira Castro | FDUL - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (*LX, Portugal*).

SUMÁRIO

Apresentação

Michel Canuto de Sena | Sthefano Scalon Cruvinel 01-10

Artigos

A NÃO FIXAÇÃO PELO JUIZ DOS PONTOS CONTROVERTIDOS
É HÁBIL A ENSEJAR NULIDADE PROCESSUAL?

Glyder Daywerth Pereira Guimarães 11-22

IA E ROBOTIZAÇÃO NO JUDICIÁRIO: A MÁQUINA QUE
PROMETE REVOLUCIONAR A JUSTIÇA OU SUBSTITUIR O
JUIZ?

Leandro Moreira Fontenele 23-46

A NÃO INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM AÇÃO
DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM NOME DE ABSOLUTAMENTE
INCAPAZ ENSEJA (OU NÃO) NULIDADE PROCESSUAL

Clayton Douglas Pereira Guimarães 47-59

AUTONOMIA PRIVADA E INTERVENÇÃO ESTATAL NA
EMPRESA: A MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE
EQUILÍBRIO E PRESERVAÇÃO DA LIBERDADE NEGOCIAL

Laura Camilo da Silva 61-92

O RISCO (OU NÃO) DE NULIDADE PROCESSUAL EM
DECORRÊNCIA DA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO
CONJUNTAMENTE À INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA
FORA DA AUDIÊNCIA NO RITO DA LEI 9.099/1995

Érica Melicia da Silva Silveira 93-101

LEGALIDADE DA INJUSTIÇA NOS CASOS MOSTRADOS PELO DOCUMENTÁRIO NEGLIGÊNCIA DE QUEM?: UMA ANÁLISE A PARTIR DE ENRIQUE DUSSEL

Matheus Pereira Sanches | Thiago Teixeira Santos 103-132

PROVA DIGITAL NO PROCESSO CIVIL: VALIDADE, NULIDADES E OS LIMITES DOS PRINTS DE TELA

Glayder Daywerth Pereira Guimarães 133-157

APRESENTAÇÃO

O presente dossiê, publicado na *Revista de Direito Magis*, é dedicado ao estudo das nulidades no processo civil brasileiro e parte da premissa de que esse sistema não constitui mero conjunto de regras técnicas, mas verdadeiro instrumento de controle da regularidade processual e de concretização das garantias fundamentais. Nesse sentido, as nulidades devem ser compreendidas à luz de princípios estruturantes como o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, que orientam e legitimam a atuação jurisdicional.

Sob essa perspectiva, o formalismo processual deixa de ser concebido como um fim em si mesmo, assumindo caráter instrumental. Sua função reside na promoção da segurança jurídica, da previsibilidade e da confiabilidade dos atos judiciais. A análise das nulidades, portanto, exige abordagem que ultrapasse a dimensão estritamente técnica, incorporando seus fundamentos constitucionais e sua inserção no sistema processual como um todo.

A disciplina das nulidades revela, ainda, a tutela de distintos interesses jurídicos. De um lado, situam-se as nulidades relativas, voltadas à proteção de interesses predominantemente privados, cuja arguição depende da iniciativa da parte interessada, sob pena de preclusão. De outro, encontram-se as nulidades absolutas, relacionadas à violação de normas de ordem pública, passíveis de reconhecimento de ofício pelo magistrado. Essa distinção, longe de ser apenas classificatória, estabelece regimes jurídicos próprios que influenciam diretamente a dinâmica processual e a atuação dos sujeitos do processo.

Nesse cenário, o estudo das nulidades evidencia a permanente tensão entre dois vetores fundamentais: a busca por eficiência e celeridade processual e a necessidade de preservação das garantias constitucionais. A evolução jurisprudencial, especialmente no âmbito

dos tribunais superiores, tem desempenhado papel decisivo na releitura desse equilíbrio, notadamente a partir da valorização do princípio da instrumentalidade das formas.

Consolida-se, assim, o entendimento de que a decretação de nulidade não pode prescindir da demonstração efetiva de prejuízo, evitando-se o apego a um formalismo excessivo e privilegiando-se a obtenção de decisões de mérito justas e eficazes.

Ao longo deste dossiê, são explorados os principais aspectos teóricos e práticos do regime das nulidades no processo civil, com o objetivo de oferecer uma compreensão integrada e crítica do tema. Mais do que sistematizar o conhecimento existente, a proposta é fomentar reflexões que orientem a prática jurídica em direção a um processo mais eficiente, legítimo e comprometido com a realização da justiça.

Por fim, destaca-se que o dossiê será publicado em dois números do periódico. Este primeiro volume reúne sete artigos que examinam, sob múltiplas abordagens, o sistema de nulidades no processo civil. O número subsequente dará continuidade ao debate, aprofundando questões relevantes e ampliando a análise crítica da matéria.

Michel Canuto de Sena
Stefano Scalon Cruvinel